



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 112/2023, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria, de Professora de Ensino Básico I e II e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba), pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Senhora **MARIA LUCIA VASCONCELLOS REMEDIO POLI**, portadora do RG nº 15.***.***-8 e do CPF nº 126.***.***-03, do cargo efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO BÁSICO I E II**, nos termos do Artigo 92, Inciso V da Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba; a partir da data de **31 de julho de 2023**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **PROFESSORA DE ENSINO BÁSICO I E II**, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **31 de julho de 2023**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 4 de agosto de 2023.


RAMON JESUS VIEIRA
PRÉFEITO MUNICIPAL